

Diário Oficial nº : 26441

Data de publicação: 22/12/2014

Matéria nº : 720770

PORTARIA Nº 230/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.139 de 04/02/2014, que dispõe sobre a criação e operacionalização do sistema centralizado de aquisição, controle e distribuição de combustível no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02/2014 da Secretaria de Estado de Administração, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso sobre a regulamentação da gestão e forma de pagamento do consumo de combustível.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.376 de 26/05/2014 que altera dispositivo do Decreto Nº 2.139.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor *José da Luz*, matrícula Nº 43228, como Fiscal do contrato de abastecimento de combustível dos veículos da Secretaria Estadual de Saúde, junto ao Sistema SAGANEWS da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde